



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 148/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJP, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora **CLÁUDIA FERNANDA CARVALHO CHAGAS**, matrícula nº 912, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Operador, código FC-01, da Seção de Áudio e Vídeo, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcada para 02 a 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 06/04/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386042** e o código CRC **BB4FB707**.